



PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

“Concede **Licença-Prêmio** a servidora **JAMILLY FERNANDES DE SOUZA**, *Agente Administrativo*, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no quanto preceitua o artigo 126, da Lei Municipal nº. 408, de 22 de Fevereiro de 2002,

Considerando o requerimento formulado pela Servidora, **JAMILLY FERNANDES DE SOUZA** referente processo Administrativo de nº **369/2018**, de concessão de Licença-Prêmio por um período de 03(três) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. - **Conceder** Licença-Prêmio a servidora efetiva detentora do cargo de **Agente Administrativo**, a Sr^a **JAMILLY FERNANDES DE SOUZA**, da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 03 (três) meses;

Art. 2º. - O período de gozo da Licença a que se refere esta Portaria vigorará de **02 de janeiro de 2019 a 01 de abril de 2019**, observadas as disposições da Lei nº. 408, de 22.02.2002;

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 02 de janeiro de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA

Prefeito

JURANDY DE MELO ALMEIDA

Sec. de Administração e Planejamento